

# **Nova milionária do Nota Paraná é de Cascavel; segundo maior prêmio saiu para Curitiba**

10/05/2022

Nota Paraná

Uma contribuinte de Cascavel, no Oeste do Estado, é a ganhadora do prêmio máximo, de R\$ 1 milhão, do Nota Paraná. Ela concorreu com 74 bilhetes gerados de 19 notas fiscais emitidas. O segundo maior prêmio, de R\$ 200 mil, saiu para Curitiba. O ganhador concorreu com 15 bilhetes de 55 notas fiscais geradas. O sorteio de maio foi realizado nesta terça-feira (10).

Programa do Governo do Estado, coordenador pela Secretaria da Fazenda, o Nota Paraná devolve ao contribuinte parte do ICMS pago nas compras no comércio varejista e também distribui prêmios mensais aos contribuintes cadastrados. Ainda esta semana os vencedores do sorteio de maio serão notificados pela equipe do Nota Paraná e terão os valores depositados nas contas cadastradas.

Quando o consumidor é contemplado com os prêmios maiores a coordenação do programa entra em contato por ligação através do número disponível no cadastro do programa. Para verificar se possui bilhetes premiados, o consumidor deve acessar seu cadastro no aplicativo ou no site do Nota Paraná e inserir o CPF e senha. Não é encaminhada mensagem por WhatsApp ou outro aplicativo.

**PRÊMIOS** - Além dos prêmios maiores, 40 consumidores foram contemplados com prêmios de R\$ 10 mil. Outras 40 mil pessoas receberão prêmios de R\$ 10. As entidades sem fins lucrativos concorreram a valores de R\$ 100 e R\$ 20 mil.

O Paraná Pay também realizou sorteios mensais para uso exclusivo nos estabelecimentos da área do turismo, credenciados no programa. Foram distribuídos 8 mil prêmios de R\$ 100, totalizando R\$ 800 mil. Os contribuintes que fizeram o aceite do Paraná Pay concorrem em ambos os programas.

**CRÉDITOS** - A liberação dos créditos acontecerá na próxima semana. Será devolvido também o valor separado do ICMS pago para quem abasteceu nos postos de combustíveis e pediu CPF na nota. A devolução é referente à compra de combustível feita em janeiro.

Para acumular créditos basta exigir, nos estabelecimentos comerciais, o

documento fiscal no ato da compra, informando seu CPF ou CNPJ. Após o cálculo e liberação dos créditos, efetuado pela Secretaria de Fazenda, o consumidor poderá selecionar uma das opções de utilização dos créditos disponíveis no sistema. Para resgate dos créditos é necessário ter o cadastro no portal do Programa Nota Paraná.